



DCM

DIÁRIO OFICIAL Câmara Municipal de Mangaratiba

Trav. Ver. Vivaldo Eloy da Silva Passos, s/n - Centro - Mangaratiba/RJ • (21) 2789-8450 • www.mangaratiba.rj.leg.br

Mangaratiba, 23 de junho de 2023

Ano V - Edição 301

DIÁRIO OFICIAL



Câmara Municipal de MANGARATIBA



ACOMPANHE A CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA NAS REDES SOCIAIS



fb.com/camaramangaratiba



youtube.com/camaramunicipaldemangaratiba

www.mangaratiba.rj.leg.br
Versão Digital

Natália Tavares
Publicação Online

Renan Felipe
Diagramação

Natália Tavares
Diretora da Câmara Municipal de Mangaratiba

contato@cmmangaratiba.rj.gov.br

V E R E A D O R E S M E S A D I R E T O R A



Presidente
Renato José Pereira



Vice-Presidente
Nilton Carlos Santiago Barros



1º Secretário
Josué dos Santos



2º Secretário
Doriedson Thimoteo da Costa

Alessandro da Silva Portugal
Aristides Ângelo Barcelos Neto
Davi dos Santos Farias
Doriedson Thimoteo da Costa
Emilson dos Santos Coelho
Hugo Dourado Graçano
João Felipe de Souza Oliveira
Josué dos Santos
Nilton Carlos Santiago Barros
Renato José Pereira
Rodrigo Santos Bondim
Rômulo dos Santos Nogueira
Wladimir da Conceição Pereira

ERRATA - ATO 28/2023

Tendo em vista erro material no Ato nº28/2023, publicado no DCM, em 22 de junho de 2023, edição 300, republique-se o Ato corrigido.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

ATO Nº28/2023.

“SUSPENDE O EXPEDIENTE”

O **PRESIDENTE** da **CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o expediente a partir das 14 horas da data de hoje, tendo em vista a falta de água nas dependências desta Casa Legislativa e no município.

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mangaratiba, 22 de junho de 2023.

Renato José Pereira
(Professor Renato Fifiu)
Presidente

ATO 29/2023

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

ATO Nº29/2023.

**“DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
NO DIA 23 DE JUNHO DE 2023”.**

O **PRESIDENTE** da CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a falta de água nas dependências desta Casa Legislativa e no município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido o expediente interno no âmbito da Câmara Municipal de Mangaratiba do dia 23 de junho de 2023, **das 09h às 12h**.

Parágrafo Único - Fica suspenso o atendimento ao público e dos Gabinetes em geral neste dia.

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mangaratiba, 23 de junho de 2023.


Renato José Pereira
(Professor Renato Fifiu)
Presidente